



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.939 - DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "A utilização dos sistemas de apuração de custos: uma proposta de Gestão Administrativa para a UFPA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 24.09.91, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico - Financeiros (Parecer nº 078/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado A utilização dos sistemas de apuração de custos: uma proposta de Gestão Administrativa para UFPA, de responsabilidade do Departamento de Contabilidade, do Centro Sócio-Econômico, o objetivo consiste em oferecer aos públicos interno e externo, elementos suficientes para definir as linhas mestras de uma "matriz operacional de custos", que permita a adequação de um sistema único de apropriação de custos a ser definido; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 7.743/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.939/91-CONSEP -02-

01. Título: A utilização dos sistemas de apuração de custos: uma proposta de Gestão Administrativa para a Universidade Federal do Pará.
02. Centro: Sócio-Econômico.
03. Departamento: Contabilidade.
04. Período de execução: O cronograma sintético preliminar indica que suas atividades divididos em 6 (seis) etapas será de 12 (doze) meses.
05. Equipe docente:  
Prof. Heber Lavor Moreira - Coordenador;  
Prof. Alcides da Costa Maués - Colaborador.
06. Objetivo:  
Definir as linhas mestras de uma "matriz operacional de custos", que permita a adequação de um sistema único de apropriação de custos a ser definido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
07. Financiamento:  
Os recursos no montante de Cr\$ 2.114.917,00, do Programa de Administração estão garantidos, conforme ofício 048/91-PROAD, de 05.04.91, constante nos autos do Processo. Não acarretará ônus adicionais para UFPA.